



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 14 de maio de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do fraldário da Creche José Braz do Nascimento localizada em Café do Vento, município de Passagem/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

CONTRATADO: KM BRASIL MULTISERVICOS LTDA – CNPJ Nº 51.639.365/0001-00, sediada na Rua Professora Genuina Pessoa, 170, Centro, Gurjão, João Pessoa – PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.111,22 (dezenove mil cento e onze reais e vinte e dois centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 13/05/2025 a 31/12/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PASSAGEM

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM – PB

CNPJ: 08.876.104/0001-76

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Passagem – PB.

CONTRATADA: Silva e Leite Construções e Serviços Ltda – SL Construções.

CNPJ: 17.287.720/0001-82.

OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação de vias urbanas no Município de Passagem/PB, conforme especificações do Pregão Eletrônico nº 021/2024.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 171.323,89 (cento e setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 137, inciso II, 138, inciso I, e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MOTIVO: Abandono injustificado da obra por mais de 30 (trinta) dias, caracterizado mediante vistoria técnica e ausência de manifestação após notificação formal.

DATA DA RESCISÃO: 13 de maio de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 043/2024.

Passagem/PB, 14 de maio de 2025.

Rozângela Ferreira da Silva
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Passagem – PB

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000

Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br